

DECRETO N.º 37.187, DE 21/11/2019.

RECLASSIFICA PROFISSIONAL APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica reclassificado o Senhor EDINANDE GUIDOTE RIBEIRO, aprovado no Concurso Público n.º 003/2018 - PMA/ES, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA – NÍVEL III – PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Processo n.º 13.330/2019, em atenção ao item 13.9. do Edital n.º 003/2018, que menciona: "O candidato convocado para posse poderá solicitar à Prefeitura Municipal de Aracruz que seja reclassificado para o final da lista geral dos aprovados", passando, assim, a ocupar nova classificação, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOME
20º	EDINANDE GUIDOTE RIBEIRO

RECLASSIFICAÇÃO	NOME
89º	EDINANDE GUIDOTE RIBEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal